

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1414

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	23
Portarias	26
Outros atos oficiais	33
Conselhos Municipais	37
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC	37
Poder Legislativo	43
Atos Legislativos	43
Atas	43

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5053-2024-fis.. 1

L E I N.º 5053/2024 =DE 11 DE JUNHO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 2.272.093,65 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
3.1.90.11.00.95.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 102.839,72
3.1.90.11.00.95.0313 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 14.533,22
3.3.90.30.00.92.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 200.000,00
3.3.90.32.00.92.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00.95.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 346.437,32
3.3.90.39.00.92.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.92.0801 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 32.660,00
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 96.197,44
4.4.90.52.00.95.0312 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 6.950,00
10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
3.3.90.30.00.95.0800 – Material de Consumo -----	R\$ 6.100,00
3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 143.500,00
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 76.000,00
10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades	
3.3.90.30.00.95.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 100.000,00
3.3.90.34.00.95.0310 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização -----	R\$ 146.015,13
3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 311.769,82
4.4.90.52.00.92.0801 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 250.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 99.091,00
10.302.0019.2.053 – Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada	
3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 200.000,00
TOTAL-----	R\$ 2.272.093,65



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5053-2024-fis.. 2

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Parte do saldo financeiro do exercício de 2023 da conta bancária nº 30.087-X, agência 2211 X, Banco do Brasil	R\$ 1.371.195,21
b) Parte do saldo financeiro do exercício de 2023 da conta bancária nº 30.088-X, agência 2211 X, Banco do Brasil	R\$ 278.238,44
c) Parte do saldo financeiro do exercício de 2023 da conta bancária nº 105.841-X, agência 2211-X, Banco do Brasil	R\$ 622.660,00
TOTAL -----	R\$ 2.272.093,65

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.11 15:14:50 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.11 15:40:16 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:** Atenção Primária**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0018**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.10**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			109.210.640,63	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Atenção Especializada
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; disturbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; disturbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			121.548.712,08	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048	
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
90			PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 97.089.219,99			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
20.902.099,26	24.792.436,13	25.963.617,70	25.431.066,90	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051	
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
500.000		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 63.028.494,97		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
14.899.753,14	15.633.941,83	16.382.600,00	16.112.200,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052	
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
70.000			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 51.316.425,94			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.667.056,05	13.610.946,53	12.748.711,95	13.289.711,41	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.053	
Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
14.440		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3.610	3.610	3.610	3.610	14.440
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.448.780,07		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
483.000,00	1.566.280,07	804.500,00	595.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	2
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3300
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	18



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,75
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			29.209.737,35

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.450
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	180
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	140
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.500
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.000
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.160
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			29.935.811,95

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previnde Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
80	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 25.963.617,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
125.000	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 16.382.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.748.711,95

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.053
Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.610	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 804.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 030-2024



Decretos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Decv7247-2024-fis.. 1

DECRETO N.º 7247/2024 =DE 11 DE JUNHO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5053/2024”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 2.272.093,65 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
3.1.90.11.00.95.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 102.839,72
3.1.90.11.00.95.0313 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 14.533,22
3.3.90.30.00.92.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 200.000,00
3.3.90.32.00.92.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00.95.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 346.437,32
3.3.90.39.00.92.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.92.0801 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 32.660,00
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 96.197,44
4.4.90.52.00.95.0312 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 6.950,00
10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
3.3.90.30.00.95.0800 – Material de Consumo -----	R\$ 6.100,00
3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 143.500,00
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 76.000,00
10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades	
3.3.90.30.00.95.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 100.000,00
3.3.90.34.00.95.0310 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização -----	R\$ 146.015,13
3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 311.769,82
4.4.90.52.00.92.0801 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 250.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 99.091,00
10.302.0019.2.053 – Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada	
3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 200.000,00
TOTAL-----	R\$ 2.272.093,65



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Decv7247-2024-fls.. 2

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Parte do saldo financeiro do exercício de 2023 da conta bancária nº 30.087-X, agência 2211 X, Banco do Brasil	R\$ 1.371.195,21
b) Parte do saldo financeiro do exercício de 2023 da conta bancária nº 30.088-X, agência 2211 X, Banco do Brasil	R\$ 278.238,44
c) Parte do saldo financeiro do exercício de 2023 da conta bancária nº 105.841-X, agência 2211-X, Banco do Brasil	R\$ 622.660,00
TOTAL -----	R\$ 2.272.093,65

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.06.11 15:14:09 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.06.11 15:39:41 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7248-2024- fls.1

DECRETO N.º 7248/2024 =DE 11 DE JUNHO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 10.000,00=(dez mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS	
465	3.3.90.14.00.01.0510 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 2.000,00
469	3.3.90.33.00.01.0510 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 8.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS	
466	3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo -----	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.11 15:57:32 -03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.11 15:53:24 -03'00'



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 296/2024
=De 11 de Junho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R
E
S
O
L
V**

E: designar a servidora **JANAYNA DANTAS PINHEIRO**, Oficial de Administração, para **responder pela Secretaria da Prefeitura Municipal**, durante o período de férias da servidora MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES – **Secretária da Prefeitura e da Junta de Serviço Militar**, nos seguintes períodos de suas férias, fazendo jus à diferença de salário, a saber:

- **18/06/2024 a 02/07/2024 (15 dias);**
- **17/07/2024 a 31/07/2024 (15 dias).**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.11 13:59:11 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.11 15:23:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 297/2024** **=De 11 de Junho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R
E
S
O
L
V**

E: designar a servidora, **ELOISA DA SILVA**, escriturária de ensino, para concomitantemente com suas funções junto à "Casa de Conselhos Municipais", **substituir** a servidora Janayna Dantas Pinheiro – **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** – que estará substituindo a servidora MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES - Secretária da Prefeitura Municipal durante os períodos de suas férias, fazendo jus à diferença de vencimentos, a saber:

- **18/06/2024 a 02/07/2024 (15 dias);**
- **17/07/2024 a 31/07/2024 (15 dias).**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.11 13:59:45 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.11 15:26:19 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 298/2024 =De 11 de junho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando 10.523/2024 e despacho 2-10.523/2024, emanados, respectivamente, do Secretário de Finanças e do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Diretora de Finanças, para **substituir** o servidor FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, durante o seu período de Férias de **15/07/2024 a 19/07/2024** (05 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.11 14:01:43
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.11 15:27:38 -03'00'



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 299/2024 =De 11 de Junho de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando 10.523/2024 e despacho 2-10.523/2024, emanados, respectivamente, do Secretário de Finanças e do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **EVANDRO ARANTES CARDOSO**, Oficial de Administração, para **substituir** a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA – **Diretora de Finanças** – durante o seu período de Férias de **22/07/2024 a 05/08/2023 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do referido período de férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.11 14:02:20 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.11 15:33:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 300/2024 **=De 11 de Junho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando 10.523/2024 e despacho 2-10.523/2024, emanados, respectivamente, do Secretário de Finanças e do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, Oficial de Administração, para **substituir** o servidor LUCIANO ALVES MATOS – **TESOUREIRO**, durante o seu período de Férias de **03/06/2024 a 02/07/2024** (30 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.11 14:02:57 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.06.11 15:32:13 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 301/2024** **=De 11 de Junho de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 29/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 10.574/2024, bem como, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 29/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 29/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 29/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **LUANA MATIAS BORTOLIN**
- **JULIANA FATIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.06.11 14:13:32 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.06.11 15:32:50 -03'00'



Outros atos oficiais

Terça-feira, junho 11, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016496
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
CNPJ Ente Recebedor:	44.229.821/0001-70
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 347.813,24
Masked Input	347 813.24

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MURILO APARECIDO DA SILVA
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Telefone	(16) 99971-2697
E-mail	CULTURA@JARDINOPOLIS.SP.GOV.BR
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DEU-SE ATRAVÉS DE REUNIÕES E CONSULTAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE CIVIL E COM O CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS.

A REUNIÃO FOI NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PRESENCIA COM DOIS ENCONTROS COM OS FAZEDORES DE CULTURA E SOCIEDADE EM GERAL E UMA REUNIÃO COM CONSELHO DE CULTURA.

A PRIMEIRA REUNIÃO ACONTECEU NA DATA 13/05/2024 AS 19H NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. JOÃO BAPTISTA BERARDO COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE REUNINDO 27 PESSOAS ONDE FOI DISCUTIDO A LEI E EXPLICADO COMO FUNCIONA DESDE A APROVAÇÃO E DE QUE FORMA CHEGOU A VERBA NO MUNICÍPIO, NESSA REUNIÃO FOI APRESENTADO PROPOSTA PARA OS PARTICIPANTES ONDE ELAS DEVERIAM AVALIAR A PROPOSTA NA SEGUNDA REUNIÃO.

A SEGUNDA REUNIÃO ACONTECEU NO DIA 20/05/2024 AS 19H COM PRESENCIA DE 20 PARTICIPANTES QUE SE MANIFESTARAM AS PROPOSTA FEITA COM ACEITAÇÃO UNANIME.

A TERCEIRA REUNIÃO ACONTECEU COM O CONSELHO DE CULTURA DA DATA DE 27/05/2024 COM OS CONSELHEIROS QUE APROVOU A PROPOSTA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

[https://www.facebook.com/photo.php?](https://www.facebook.com/photo.php?fbid=849270120579938&set=pb.100064908725783.-2207520000&type=3&locale=pt_BR)

[fbid=849270120579938&set=pb.100064908725783.-2207520000&type=3&locale=pt_BR](https://www.facebook.com/photo.php?fbid=849270120579938&set=pb.100064908725783.-2207520000&type=3&locale=pt_BR)

[https://www.facebook.com/photo.php?](https://www.facebook.com/photo.php?fbid=847319714108312&set=pb.100064908725783.-2207520000&type=3&locale=pt_BR)

[fbid=847319714108312&set=pb.100064908725783.-2207520000&type=3&locale=pt_BR](https://www.facebook.com/photo.php?fbid=847319714108312&set=pb.100064908725783.-2207520000&type=3&locale=pt_BR)

[https://www.facebook.com/photo/?](https://www.facebook.com/photo/?fbid=849263460580604&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR)

[fbid=849263460580604&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR](https://www.facebook.com/photo/?fbid=849263460580604&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR)

[https://www.facebook.com/photo/?](https://www.facebook.com/photo/?fbid=849263437247273&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR)

[fbid=849263437247273&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR](https://www.facebook.com/photo/?fbid=849263437247273&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR)

[https://www.facebook.com/photo/?](https://www.facebook.com/photo/?fbid=849263433913940&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR)

[fbid=849263433913940&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR](https://www.facebook.com/photo/?fbid=849263433913940&set=pb.100064908725783.-2207520000&locale=pt_BR)

chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk5MDIw

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO PÚBLICO JORNALÍSTICO DO MUNICÍPIO	180.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Acervo Cultural constituído	1	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO ARTÍSTICAS	151.155,63	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	30	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
PARECERISTA	17.429,24	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

COM A DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO TODA COMUNIDADE TERÁ ACESSO AO MATERIAL VIRTUALMENTE NOS COMPUTADORES DE CASA E OU NOS PONTOS DE ACESSO COM INTERNET GRATUITA, COMO PONTOS DE CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL E NO PRÓPRIO MUSEU E CASA DA CULTURA.

JÁ NA PREMIAÇÃO RESERVA DE VAGAS DE ACORDO COM A LEI PAR O PÚBLICO PERIFÉRICO E RURAIS

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

políticas de cotas ou reservas de vagas;

bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

editais específicos e categorias específicas em editais;

políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

procedimentos simplificados de inscrição;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

AQ41JQOU

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC****ATA DE REUNIÃO****➤ Reunião 13 maio 2024****19h00 formato presencial – biblioteca Municipal**

- 1 - O Sr. Murilo Silva deu inicio a reunião agradecendo os presentes e de imediato já inicio os assuntos da pauta.
- 2 - O Sr. Murilo começo a pauta com o anuncio que o dinheiro da LAB2 está na conta da prefeitura.
- 3 – Mediante a presença dos convidados o Secretário da cultura lembrou que para a elaboração do PAAR, explanou sobre a importância do Conselho CMPC e da sociedade civil para elaboração do documento.
- 4 – Foi feito o convite para convidados fazerem parte do CMPC.
- 5 – O Sr. Murilo fez a explicação com apresentações e respondeu perguntas feitas pelos fazedores de cultura e sociedade que participou do processo que se encontra a LAB2 no município de Jardinópolis.
- 7- Foi apresentado a proposta da secretaria de cultura para os participantes que, do montante de 348.584,87 fosse feito um edital para contratação de serviços especializados de digitalização do acervo histórico da casa da cultura e museu, 5% do recurso fosse destinado a contratação de pareceristas e 151,155,63 fosse destinado a editais de premiação aos artistas e fazedores de cultura do município de Jardinópolis.
- 8- Os participantes podem levar essa informação para casa e gerir com seus grupos artísticos, e trariam a resposta na 2ª reunião.
- 9 – Deixou convocada próxima reunião para o dia 20 segunda-feira

Data: 13 de maio de 2024
Horário: 22h00
Local: Biblioteca Municipal



Lista de Presenças do Escola 18/5 Maio 2024

Nome	CPF
* Maria Cristina Dias N. Oliveira	CPF: 342.888.528-70
* Aline Patricia Arango	CPF: 459.755.368-12
* Maria Ap: do Aluc	CPF 13860561898
* Jefferson Junior Marinho	CPF 43723810801
Rosilaine Lucinda Sato	CPF 252.998.398-47.
Gustavo Grande Mello	CPF 361.447.308-26
Samanta C Almeida	CPF 218679028-93
Cássio Fonseca	CPF 334.989.238-44
RICAR AMADEU ROSSETO	CPF 263.279.368-29
* MARISA MUNHOZ MARTINS	CPF 021344208-63
marilda ap. Raul marhestio	CPF 34543005832
Guilherme Henrique de U. Cruz	CPF 474.404.528-60
* Bruno Henrique de Souza Silva	CPF 427.769.048-35
Renata de Almeida Gomes	CPF 310.068.358-73
ELIAS SILVO SANTOS	CPF 13235022899
* David Luis Demociano Pereira	CPF 321-771.728-70
Emerson Henrique Lemos de Ligeiro	CPF 22026663890
* Rodrigo nascimento	CPF-272.409.938-92
* Silene maria fern	CPF-310.175.018-07.
* MARCEL CARRIGRE VEIGA VERONA	CPF-321.771.888-73
* Adm ferira Ferrisio	CPF 330.015.038-45
ADEMAR ALVES MEDINA SR	CPF.090.627368-40
* Danilo Cesar do Amaral	CPF 415 888388 96
Sergio Custódio de Bostes Junior	CPF: 405.988.078-70
* Lisandra Maria Felipe do Amaral	CPF: 440.381.348-81
* Patricia Fernandes de Oliveira	CPF: 432.422.248-76
* Ozeiris Fernandes de Oliveira	CPF 075449.70892

* MEMBROS DO CONSELHO



ATA DA REUNIÃO

➤ Reunião 20 maio 2024

19h00 formato presencial – Biblioteca Municipal

- 1 - O Sr. Murilo Silva deu inicio a reunião agradecendo os presentes e de imediato já inicio os assuntos da pauta.
- 2 – Foi apresentado novamente a proposta de intenção da secretaria de cultura e turismo inclusive com mostra de orçamentos para a digitalização do acervo histórico do município.
- 3 – Foram apresentadas proposta para que os editais fossem simplificados e com cotas mediante a lei, e aprovada na reunião.
- 4 - Foi aprovada a proposta de contratar pareceristas com o valor máximo de 5% do valor recebido.
- 5- Foi aprovado a proposta da contratação de serviços especializado para digitalização do acervo.
- 6 – Foi aprovado a proposta de elaboração de editais de premiação artísticas.
- 7 – Mediante as aprovações pela Sociedade presente e Conselho de Cultura, foi dada a ordem da confecção do PAAR.

Data: 20 de maio de 2024
Horário: 22h00
Local: Biblioteca Municipal



20/05/2024

Nome: Aline Patricia Arango
Nome: Roberto dos Sereins

CPF: 459.755.368-12

CPF: 303.822.198-28

NAÓIA SILVA DIDONATO

CPF - 031.804.398-07

Aina Heloisa Bim

CPF - 288.252.198-73

Fabio DISSAS D'Almeida

CPF 215.396.068-13

Miryam Cristina Nunes Macedo

CPF 322.609.688-56

Maria do Socorro de Souza

CPF 138.605.618-98

Silene Maria Lemos

CPF-310.175.018-07

Rodrigo Nascimento

CPF-272.409.938-92

Merson Henrique Lencore Aguiar

CPF 220.266.638-90

Edmilson Carlos Aparecido Leite

CPF. 384.597.218-17

Guilherme Henrique de V. Cruz

CPF-474.404.528-60

Maulda ap Rul Malvestio

CPF 145.410.058-32

Alex de Oliveira Mariano

CPF: 361.095.998-32

MARISA MUNTIOZ MARTINS

CPF 021.344.208-63

Gustavo Aparecido Mello

CPF 361.447.308-26

Cissio Junior

CPF 314.989.238-99

RICARDO AMADEU ROSSETO

CPF 261.275.368-29

Bruno H de Souza Silva

CPF 427.769.048-35

Renata de Almeida Gomes

CPF 310.068.358-73



➤ **Reunião 27 maio 2024**

19h00 formato presencial – Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal

1 – O Sr. Murilo Silva deu inicio a reunião agradecendo os presentes e de imediato já inicio os assuntos da pauta.

2- A Sra. Aline Arango presidente do CMPC apresentou as propostas que anteriormente já discutida nas reuniões de escuta com a sociedade civil, nas datas 13 e 20 de maio.

3 – Foi explanado para todos presente das propostas.

4 - Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Data: 25 de março de 2024

Horário: 09h00

Local: Sala de Reunião do Paço Municipal



FICHA DE PRESENÇA 27 / Maio /2024

NOME	OCUPAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Murilo Aparecido do Silo	Sec de Cultura	16 991297630	<i>Leo / S</i>
Rodrigo nascimento	conselheiro / DJ	16 99240-1613	<i>Rodrigo nascimento</i>
Tailene maria ferns	conselheiro	16 99353-3723	<i>Tailene maria ferns</i>
Mauri Veron	Conselheiro / DJ	16 99163 2300	<i>Mauri Veron a</i>
Alta Sera Ferreira	---	16 99115-2676	Alta Sera
Imerson Henrique Lopes de Aguiar	sonorização	16 992723608	<i>Imerson</i>
Spurdo da Oliveira	sonorização	16 99320924	<i>Spurdo</i>
Maria Ap. de Silva	Conselheira Cozinheira	16 991217755	<i>Maria Ap. de Silva</i>
M ^o Cristina Dias M. Deuine	conselheira	16 991147163	<i>CRISTINA</i>
Adriana Dantas Ribeiro	conselheira	16 991247137	<i>Adriana</i>
Patricia Fernandes de Oliveira	conselheira	(16)98818-4233	<i>Patricia Oliveira</i>
Elisara da Silva Santos	cultura	(16) 991469629	<i>elisara</i>
Renato de Almeida Gomes	Imprensa	16 982057976	<i>Renato</i>
Dorival Cruz do Amaral	artista	16 991922158	<i>Dorival</i>
Luanda M. Felipe do Amaral	artista	16 993047809	<i>Luanda M. Felipe</i>
Aline Patricia Araujo	conselheiro	(16) 99299-3747	<i>Aline</i>
Ylson pinheiro	artista	16 98134-6107	<i>Ylson pinheiro</i>



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no Salão de Reuniões e com transmissão ao vivo pela internet, com início às 19:23 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 1º quadrimestre de 2024. Estavam presentes à Audiência: o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Fernando Antonio Teixeira Covas; o Presidente Luiz Fernando Riul e os Vereadores Cleber Tomaz de Camargos, Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Leandro Moretti Serrano; o Jurídico da Câmara Municipal Dr. José Paulo Ribeiro e o Chefe Geral da Câmara Municipal Mateus Delfante Galanti; além de um munícipe. Tomando a palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Secretário. Com a palavra, o Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas, após cumprimentar a todos os presentes, apresentou alguns dados do Relatório de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2024: “Iniciaremos na descrição de diversos valores orçamentários e contábeis referente ao 1º quadrimestre de 2024 para cumprimento da audiência da gestão fiscal, a primeira do ano do exercício de 2024. O orçamento inicial para o exercício de 2024, é um dado isolado somente da Prefeitura, R\$ 244.621.000,00; só para informação, o orçamento da Câmara R\$ 5.447.000,00. O orçamento atual, que se encerrou em 30/04/2024, R\$ 249.659.804,00; uma variação de 2,06 %... Créditos suplementares especiais ou extraordinários; por excesso de arrecadação, houve créditos especiais no valor de R\$ 1.280.712,00; pelo superavit financeiro, houve créditos suplementares no valor de R\$ 450.735,00 e créditos especiais no valor de R\$ 3.307.355,00, somando R\$ 3.758.091,00; o total de variação de R\$ 5.038.804,00, que é a mesma porcentagem dita anteriormente. Créditos suplementares por anulação ou adição em dotações orçamentárias, mas que não provocam efeito de alteração no saldo do orçamento (isso quer dizer que debita uma determinada unidade de orçamento e credita outra, então o efeito é zero); eles se somaram, nesse 1º quadrimestre, em R\$ 6.960.124,00 ou 2,8 % do valor orçado inicial. As despesas fixadas no início do período; no total, correntes R\$ 244.621.000,00; as despesas empenhadas, até 30/04, R\$ 115.309.797,00; despesas liquidadas R\$ 60.677.337,00; e despesas pagas R\$ 48.745.757,00... A receita prevista R\$ 250.068.000,00; dentre dela, a receita corrente total R\$ 276.341.000,00; receitas de capital R\$ 68.000,00 e as deduções da receita corrente (que segue diretamente e alimenta a cesta do FUNDEB, em termos de Brasil) R\$ 26.341.000,00... A receita realizada (dentre esses valores previstos que já foi dito), até 30/04, R\$ 85.249.265,00; a receita corrente realizada R\$ 94.470.628,00; não tivemos, no 1º quadrimestre, nenhuma receita para investimentos, que são as receitas de capital; e as deduções R\$ 9.211.362,00. A receita corrente líquida (que é a soma das 12 últimas receitas, é o mês 4 mais os 11 meses anteriores) R\$ 243.911.696,00; ajustada por uma Emenda Parlamentar de R\$ 100.000,00, ela passa para R\$ 243.811.000,00... Valor arrecadado da CIP R\$ 567.998,00, um valor médio mensal de R\$ 141.999,00; a arrecadação da água, de uma previsão de R\$ 8.679.000,00, nós arrecadamos R\$ 2.688.446,00 até agora; o esgoto, de uma previsão de R\$ 4.341.000,00, arrecadamos R\$ 1.353.685,00; e arrecadação da dívida ativa (junto água e esgoto) R\$ 667.876,00; totalizando R\$ 4.710.000, numa média mensal de R\$ 1.177.000,00. (esclareceu algumas dúvidas...) Restos a pagar; nós tínhamos, em 31/12, R\$ 248.571,00 de restos processados e R\$ 7.848.414,00 de resto não processado... Foi inscrito como processado, dia 1º de janeiro, R\$ 15.884.032,00 e não processado R\$ 16.847.955,00; pagou-se, nesses 4 meses, processado R\$ 16.012.912,00 e não processado R\$ 9.642.575,00; cancelou não processado R\$ 6.125.403,00 e resta R\$ 119.691,00 de processado e R\$ 8.928.391,00 de não processados; esses restos é que influencia o cálculo de superavit financeiro da Prefeitura. Demonstrativo e divisão dos recursos disponíveis da Prefeitura; uma totalização de R\$ 104.181.075,00; de recursos próprios R\$ 74.290.488,00, recursos vinculados à Educação R\$ 16.561.000,00, vinculados à Saúde R\$ 10.675.000,00 e vinculados à Assistência Social R\$ 2.654.000,00. Nossa dívida ativa, totalizando R\$ 157.650.000,00 (valores tributários e não tributários registrado de 1988 a 2023); dívida tributária R\$ 75.739.000,00 e não tributária R\$ 81.910.000,00; nosso estoque de materiais registrados em almoxarifado R\$ 3.532.715,00... Saldo de bens patrimoniais, que pertence ao imobilizado, num total de R\$ 130.981.000,00; bens móveis R\$ 50.310.000,00; bens imóveis (prédios e terrenos) R\$ 80.671.000,00. Precatórios a pagar (é preocupante!); nós temos um saldo R\$ de 30.178.000,00; no curto prazo R\$ 3.965.000,00 e no longo prazo R\$ 26.213.000,00; inclusões novas, no quadrimestre, R\$ 13.631.000,00, dividido em 144 processos. (esclareceu algumas dúvidas...) A despesa com o pessoal...; o nosso orçamento inicial, com despesa de pessoal, é R\$ 111.517.000,00; o orçamento atualizado (como vai diminuindo) é R\$ 82.566.000,00; nós já gastamos, nos 4 meses, R\$ 32.345.000,00 com a folha somente e R\$ 2.579.000,00, que é considerado despesa com pessoal, mas trata-se do contrato de despesas médicas (que é a empresa que tem os médicos junto ao P.A.) somando R\$ 34.924.000,00; e a nossa despesa de pessoal total (que é essa que é comparada com aquela receita corrente líquida que eu citei anteriormente) é R\$ 119.988.000,00; significa que ela é 49,21 % da receita corrente líquida (que lá é R\$ 243.811.000,00); e a evolução dela, do dia 31/12 para 30/04, é 2,11 %... Os números que nós temos que apresentar, que eu trouxe, são esses! Se houver alguma dúvida em relação a eles ou se houver mais alguma pergunta?”. Por fim, o Secretário ficou à disposição para responder às dúvidas dos presentes. Finalmente, após o



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Secretário apresentar essas informações gerais e os principais números quanto ao Orçamento do 1º Quadrimestre de 2024, nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente; que vai devidamente assinada pelo Presidente. Jardinópolis, 29 de maio de 2024.


DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP


Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP